



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XII - Edição nº 01326 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FCB804E26F40028A4CE4876D03CF9FF7

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2025.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 030-2025 - FATOR.
- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2025.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 031-2025 - SMART4.
- TERMO DE DISPENSA - PARECER COMISSÃO - DL008-2025
- LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE002-2025
- LICITANET - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE002-2025
- AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-2025.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 028-2025 - INTEGRAR ASSESSORIA.
- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 029-2025 - AMB MED
- RSOLUÇÃO -2025 CMAS
- PARECER CME -DISPÕEM DE AUTORIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DO VEÍCULO PARA ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº **006/2025**– contratação de empresa para locação de Software de Informática customizáveis de gestão pública, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.003.823/0001-82**, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 2001ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Brotas, Salvador-Ba. 13 de março de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº **006/2025**. Objeto – contratação de empresa para locação de Software de Informática customizáveis de gestão pública, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.003.823/0001-82**, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 2001ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Brotas, Salvador-Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **006/2025**, devendo ser celebrado o contrato com: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº **006/2025** – Objeto: contratação de empresa para locação de Software de Informática customizáveis de gestão pública, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Para a contratação de **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.003.823/0001-82**, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 2001ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Brotas, Salvador-Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Caatiba, 13 de março de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.003.823/0001-82, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 2001ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Brotas, Salvador-Ba.**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de Software de Informática customizáveis de gestão pública, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**Nº DO CONTRATO:** Nº 030/2025**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**DATA DO CONTRATO:** 13 de março de 2025.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Caaatiba – Bahia, 13 de março de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº **007/2025**– Contratação de empresa para locação de Sistema de Tributos e Nota Fiscal Eletrônica, para atender as necessidades do setor de Tributos, no Município de Caatiba-BA. O Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **21.599.096/0001-26**, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 2573, sala 909 e 910, Edif. Royal Trade, Brotas, Salvador-Ba. 13 de março de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº **007/2025**. Objeto – Contratação de empresa para locação de Sistema de Tributos e Nota Fiscal Eletrônica, para atender as necessidades do setor de Tributos, no Município de Caatiba-BA. O Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **21.599.096/0001-26**, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 2573, sala 909 e 910, Edif. Royal Trade, Brotas, Salvador-Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **007/2025**, devendo ser celebrado o contrato com: **SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº **007/2025** – Objeto: Contratação de empresa para locação de Sistema de Tributos e Nota Fiscal Eletrônica, para atender as necessidades do setor de Tributos, no Município de Caatiba-BA. Para a contratação de **SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **21.599.096/0001-26**, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 2573, sala 909 e 910, Edif. Royal Trade, Brotas, Salvador-Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Caatiba, 13 de março de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

CONTRATADA: SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.599.096/0001-26, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 2573, sala 909 e 910, Edif. Royal Trade, Brotas, Salvador-Ba.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Sistema de Tributos e Nota Fiscal Eletrônica, para atender as necessidades do setor de Tributos, no Município de Caatiba-BA.

Nº DO CONTRATO: Nº 031/2025

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 13 de março de 2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Caatiba – Bahia, 13 de março de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° DL 008/2025 com base Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° DL 008/2025 em 06/03/2025.

Em 13/03/2025, reuniram-se os membros da Comissão de contratação e a Equipe apoio, para a análise e julgamento da proposta apresentada pelo interessado em contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para diagnóstico de Segurança e Medicina e Saúde do trabalho, visando cumprir o Decreto Federal nº. 8.373 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, conforme termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art.75, II.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo publicado no dia 06/03/2025, no qual foi apresentada a proposta de: **AMB MED CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 20.140.997/0001-92; Valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

Certificamos que **AMB MED CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 20.140.997/0001-92**, apresentou proposta vantajosa para administração tendo em vista que o valor ofertado é inferior ao preço médio apurado, preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários, apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 13 de março de 2025.

Lorena Ribeiro do Nascimento

Agente de Contratação

Alan Franklin Silva de Sousa

Membro

Mateus Ribeiro Soares

Membro

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico

13/03/2025, 13:48

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 referente à *Registro de preços para fornecimento de material de expediente em atendimento as necessidades de todas as Secretarias do Município de Caatiba - BA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA - 08.847.483/0001-76

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UNID	diversas	diversas	R\$ 177.000,00	R\$ 177.000,0000	R\$ 255.097,10	R\$ 255.097,10	R\$ 78.097,10
Descrição: LOTE 1										
2	1	1,00	UNID	diversas	diversas	R\$ 274.000,00	R\$ 274.000,0000	R\$ 347.530,50	R\$ 347.530,50	R\$ 73.530,50
Descrição: LOTE 2										
3	1	1,00	UNID	diversas	diversas	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,0000	R\$ 95.761,00	R\$ 95.761,00	R\$ 35.761,00
Descrição: LOTE 3										
4	1	1,00	UNID	diversas	diversas	R\$ 90.032,00	R\$ 90.032,0000	R\$ 98.421,67	R\$ 98.421,67	R\$ 8.389,67
Descrição: LOTE 4										
5	1	1,00	UNID	diversas	diversas	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,0000	R\$ 23.704,33	R\$ 23.704,33	R\$ 3.104,33
Descrição: LOTE 5										
6	1	1,00	UNID	diversas	diversas	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,0000	R\$ 5.463,33	R\$ 5.463,33	R\$ 563,33
Descrição: LOTE 6										
							Subtotal Adjudicado: R\$ 626.532,00	Subtotal Orçado: R\$ 825.977,93	24,1466 %	R\$ 199.445,93

Fornecedor : DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
7	1	1,00	UNID	DIVERSOS	VARIADOS	R\$ 11.950,00	R\$ 11.950,0000	R\$ 13.023,33	R\$ 13.023,33	R\$ 1.073,33

Pagina 1 de 2

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1949ACB07B149BFB8FE7186D7EC2F52E

Prefeitura Municipal de Caatiba

13/03/2025, 13:48

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: LOTE 7										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 11.950,00		Subtotal Orçado: R\$ 13.023,33	8,2415 %	R\$ 1.073,33

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 638.482,00	R\$ 839.001,26	23,8997 %	200.519,26

Caatiba - Bahia, 13 de Março de 2025

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pagina 2 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Eletrônico

13/03/2025, 13:50

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para fornecimento de material de expediente em atendimento as necessidades de todas as Secretarias do Município de Caatiba - BA*

Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA - 08.847.483/0001-76

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNID	diversas	diversas	R\$ 177.000,00 177.000,00	R\$ 177.000,00	R\$ 255.097,10	R\$ 255.097,10	--	R\$ 78.097,10
Descrição: LOTE 1										
Subtotal Lote R\$ 177.000,00										
2	1,00	UNID	diversas	diversas	R\$ 274.000,00 274.000,00	R\$ 274.000,00	R\$ 347.530,50	R\$ 347.530,50	--	R\$ 73.530,50
Descrição: LOTE 2										
Subtotal Lote R\$ 274.000,00										
3	1,00	UNID	diversas	diversas	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 95.761,00 95.761,00	R\$ 95.761,00	--	R\$ 35.761,00
Descrição: LOTE 3										
Subtotal Lote R\$ 60.000,00										
4	1,00	UNID	diversas	diversas	R\$ 90.032,00	R\$ 90.032,00	R\$ 98.421,67 98.421,67	R\$ 98.421,67	--	R\$ 8.389,67
Descrição: LOTE 4										
Subtotal Lote R\$ 90.032,00										
5	1,00	UNID	diversas	diversas	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00	R\$ 23.704,33 23.704,33	R\$ 23.704,33	--	R\$ 3.104,33
Descrição: LOTE 5										
Subtotal Lote R\$ 20.600,00										
6	1,00	UNID	diversas	diversas	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 5.463,33	R\$ 5.463,33	--	R\$ 563,33
Descrição: LOTE 6										
Subtotal Lote R\$ 4.900,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 626.532,00							Subtotal Orçado: R\$ 825.977,93	24,1466 %	R\$ 199.445,93	

Pagina 1 de 2

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA50B5942EAA52A25ECC3C92E4435FDD

Prefeitura Municipal de Caatiba

13/03/2025, 13:50

LICITANET - Termo de Homologação

Fornecedor : DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
7	1,00	UNID	DIVERSOS	VARIADOS	R\$ 11.950,00	R\$ 11.950,00	R\$ 13.023,33	R\$ 13.023,33	--	R\$ 1.073,33
Descrição: LOTE 7										
Subtotal Lote R\$ 11.950,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 11.950,00						Subtotal Orçado: R\$ 13.023,33		8,2415 %	R\$ 1.073,33	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 638.482,00	R\$ 839.001,26	23,8997 %	200.519,26

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Caatiba-BA , 13 de Março de 2025

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pagina 2 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – ADJUDICA** o objeto da licitação - prestação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica à Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social, à Proteção Social Básica e Especial, Cadastro Único/Programa Bolsa Família e no Controle Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Torna público Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação de: **INTEGRAR ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.768.565/0001-38, com sede na Rua Arara Azul, 9, 1º andar, Sala 1, Felícia – Vitória da Conquista, representada neste ato por Cléa Malta de Oliviera Andrade, CPF: 710.856.885-34. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caatiba, 10 de março de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna pública a RATIFICAÇÃO do ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2025**– objetivando prestação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica à Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social, à Proteção Social Básica e Especial, Cadastro Único/Programa Bolsa Família e no Controle Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: **INTEGRAR ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.768.565/0001-38, com sede na Rua Arara Azul, 9, 1º andar, Sala 1, Felícia – Vitória da Conquista, representada neste ato por Cléa Malta de Oliviera Andrade, CPF: 710.856.885-34. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caatiba, 10 de março de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025** – Objeto: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica à Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social, à Proteção Social Básica e Especial, Cadastro Único/Programa Bolsa Família e no Controle Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. **HOMOLOGA** o Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrando o Contrato com: **INTEGRAR ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.768.565/0001-38, com sede na Rua Arara Azul, 9, 1º andar, Sala 1, Felícia – Vitória da Conquista, representada neste ato por Cléa Malta de Oliviera Andrade, CPF: 710.856.885-34. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Valor Global é de 06 de março de 2025. Caatiba, 10 de março de 2025. Humberto de Almeida Antunes, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2025

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

CONTRATADA: INTEGRAR ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.768.565/0001-38, com sede na Rua Arara Azul, 9, 1º andar, Sala 1, Felícia – Vitória da Conquista, representada neste ato por Cléa Malta de Oliveira Andrade, CPF: 710.856.885-34.

OBJETO: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica à Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social, à Proteção Social Básica e Especial, Cadastro Único/Programa Bolsa Família e no Controle Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº DO CONTRATO: N° 028/2025

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DO CONTRATO: 10 de março de 2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2025

Caatiba – Bahia, 10 de março de 2025. **Humberto de Almeida Antunes** - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº **007/2025**– Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para diagnóstico de Segurança e Medicina e Saúde do trabalho, visando cumprir o Decreto Federal nº. 8.373 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caatiba Ba. O Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **AMB MED CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.140.997/0001-92, sediada na Av. Dermeval Soares Pinheiro, 601, Andar 1, Otávio Camões, Itapetinga-BA. 13 de março de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº **008/2025**. Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para diagnóstico de Segurança e Medicina e Saúde do trabalho, visando cumprir o Decreto Federal nº. 8.373 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caatiba Ba. O Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **AMB MED CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.140.997/0001-92, sediada na Av. Dermeval Soares Pinheiro, 601, Andar 1, Otávio Camões, Itapetinga-BA. Valor global da Dispensa: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **008/2025**, devendo ser celebrado o contrato com: **AMB MED CONSULTORIA LTDA**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº **008/2025** – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para diagnóstico de Segurança e Medicina e Saúde do trabalho, visando cumprir o Decreto Federal nº. 8.373 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caatiba Ba. Para a contratação de **AMB MED CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.140.997/0001-92, sediada na Av. Dermeval Soares Pinheiro, 601, Andar 1, Otávio Camões, Itapetinga-BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Caatiba, 13 de março de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

CONTRATADA: AMB MED CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.140.997/0001-92, sediada na Av. Dermeval Soares Pinheiro, 601, Andar 1, Otávio Camões, Itapetinga-BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para diagnóstico de Segurança e Medicina e Saúde do trabalho, visando cumprir o Decreto Federal nº. 8.373 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Nº DO CONTRATO: Nº 029/2025

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DATA DO CONTRATO: 13 de março de 2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Caatiba – Bahia, 13 de março de 2025. Humberto de Almeida Antunes – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAATIBA-BAHIA

Criado pela Lei Municipal nº 82, de 18 de junho de 2001, alterada pelas Leis nº 68, de 17 de junho de 2015 e 102, de 29 de novembro de 2018.

RESOLUÇÃO CMAS DE Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Caatiba, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caraíbas – BA, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e tendo em vista a Lei Municipal nº 82, de 18 de junho de 2001, alterada pelas Leis nº 68, de 17 de junho de 2015 e 102, de 29 de novembro de 2018. E, por meio da sua Presidente, no uso das atribuições legais em reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no art. 17, da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Portaria SEADES nº 70, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 – Nova Regulação para Transferências Fundo a Fundo no SUAS;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade;

CONSIDERANDO a deliberação plenária consubstanciada na Ata nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos em conta em 31/12/2024, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), por Bloco e Grupo de Financiamento: referente ao Bloco do IGD Bolsa Família e IGD SUAS, Bloco de Proteção Social Básica e Grupo de Programas, no montante de **R\$ 19.900,99** (Dezenove Mil, Novecentos e Reais e Noventa e Sete Centavos), assim distribuídos:

Rua João Santos, Nº 157, Centro - Caatiba - BA

Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAATIBA-BAHIA

Criado pela Lei Municipal nº 82, de 18 de junho de 2001, alterada pelas Leis nº 68, de 17 de junho de 2015 e 102, de 29 de novembro de 2018.

- a) Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD-GBF), no valor de **R\$ 43,02** (Quarenta e Três Reais e Dois Centavos);
- b) Residual do IGD PAB, no valor de **R\$ 203,05** (Duzentos e Três Reais e Cinco Centavos);
- c) Bloco da Proteção Social Básica, no valor de **R\$ 14.558,42** (Quatorze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos);
- d) Grupo de Programas:
 - Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, no valor de **R\$ 4.597,76** (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos);
 - PROCAD-SUAS, no valor de **R\$ 8,19** (Oito reais e Dezenove Centavos);
 - COVIDEPI, valor de **R\$ 21,20** (Vinte e Um Reais e Dezenove Centavos);
 - SIGTVESTR3, no valor de **R\$ 6,51** (Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos);
 - SIGTV_G32021, no valor de **R\$ 203,50** (Duzentos e Três Reais e Cinquenta Centavos);

Art.2º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, oriundo dos recursos financeiros exercício 2024, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e IGD SUAS, no montante de **R\$ 29,65** (Vinte e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), assim distribuídos:

- a) Bloco de Benefícios Eventuais, no valor de **R\$ 5,18** (Cinco Reais e Dezoito Centavos);
- b) Bloco de Proteção Social Básica, no valor de **R\$ 13,71** (Treze Reais e Setenta e Um Centavos);
- c) Bloco da Gestão do SUAS/IGDSUAS Bahia, no valor de **R\$ 10,76** (Dez Reais e Setenta e Seis Centavos).

Art.3º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, referentes aos recursos financeiros do exercício 2024, repassados pelo Tesouro Municipal para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no montante de **R\$ 113,32** (Centro e Treze Reais e Trinta e Dois Centavos).

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Rosélia Bispo dos Santos de Jesus

ROSÉLIA BISPO DOS SANTOS DE JESUS
Presidente do CMAS - Biênio 2023/2025

Rua João Santos, Nº 157, Centro - Caatiba - BA

Prefeitura Municipal de Caatiba

Despacho



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAATIBA-BA

Rua Augusto Ásterio, s/nº, CEP: 45130-00, Caatiba-BA



Parecer CME Nº001/2025

“Dispõem de Autorização de Empréstimo do Veículo Onix Joy 1.0L de placa PKY – 0774, para provisoriamente atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social desde municipal.”

INTERASSADO: Secretaria de Assistência Social de Caatiba

ASSUNTO: Autorização de Empréstimo do Veículo Onix Joy 1.0

PROCESSO Nº: 001/2025

PARECER Nº: 001/2025

APROVADO EM: 13/03/2025

I. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício de nº 005/2025, datado no período 25 de fevereiro de 2025 e encaminhado ao Conselho Municipal de Educação de Caatiba, instituído pela Lei nº 60/1997, alterada pela Lei nº 55/2013, solicitação de autorização de empréstimo do veículo ÔNIX JOY 1.0L placa PKY - 0774, para provisoriamente atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, após uma vistoria feita no veículo, emitiu-se relatório para se chegar ao parecer favorável à Autorização de Empréstimo.

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 13 de março de 2025, foi discutido pelos conselheiros, presentes o Ofício de nº 005/2025 de pedido de Autorização de Empréstimo do Veículo, e escolhida democraticamente uma comissão de vistoria completa do veículo.

II. VERIFICAÇÃO DA COMISSÃO

O Ofício de pedido de Empréstimo foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação. Os membros da comissão fizeram a vistoria, e vendo nada a constar no tocante a pendencias, emitiu parecer favorável a demanda solicitada no ofício 005/2025.

Prefeitura Municipal de Caatiba

III. VOTOS DOS RELATORES

Fundamentados nos termos na legislação vigente e da Deliberação desse Colegiado, e, considerando os estudos dos processos, na vistoria realizada no veículo citado e o pronunciamento dos Conselheiros relatores deste Conselho; decidem pela aprovação deste Ofício. Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe ao Conselho Municipal de Educação de Caatiba, como órgão de controle social, da conta de suas funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras, mobilizadoras e propositivas. Considerando, a análise dos documentos e informações constantes, considerando ainda a visitoria que foi feita ao veículo, a Comissão da Câmara de Legislação e Normas deste Colegiado credencia e autoriza, por 2 (dois) anos, o empréstimo do veículo ÔNIX JOY 1.0L placa PKy - 0774, podendo a qualquer momento ser suspensa as autorizações de empréstimo deste veículo caso não seja feita e atendida as Recomendações sinalizadas por este Colegiado.

IV. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- ✓ Os encargos de documetos (IPVA);
- ✓ Multas geradas apartir da data de empréstimo;
- ✓ Revisões periódicas;
- ✓ Abastecimento de combustível;
- ✓ Manutenção mecânica, e, pneus (ou demais danos causados ao veículo neste periodo);
- ✓ 01 (um) ou 02 (dois) motoristas fixos;

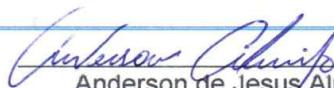
V. DECISÃO DO PLENÁRIO

Diante do relatório acima, e, considerando ainda a deliberação dos membros do colegiado do Conselho Municipal de Educação de Caatiba, em reunião ordinária realizada em 13/03/2025, por unanimidade, este Colegiado aprova o empréstimo do Veículo ÔNIX JOY 1.0L placa PKy - 0774, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Caatiba.

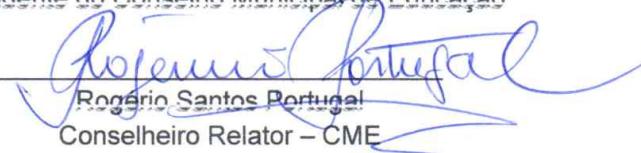
Por oportuno, encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social de Caatiba-BA.

Caatiba, estado da Bahia, 13/03/2025

Prefeitura Municipal de Caatiba

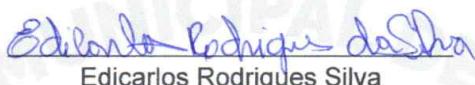

Anderson de Jesus Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Educação

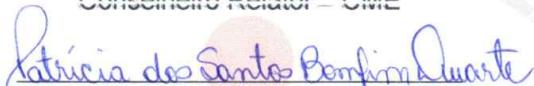

Rogério Santos Portugal
Conselheiro Relator – CME


Idelma Monteiro Nery

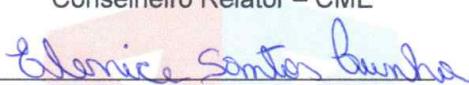
Conselheiro Relator – CME


Edicarlos Rodrigues Silva

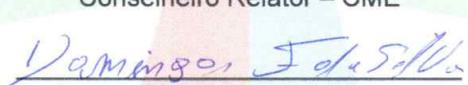
Conselheiro Relator – CME


Patrícia dos Santos Bomfim Duarte

Conselheiro Relator – CME


Elenice Santos Cunha

Conselheiro Relator – CME


Domingos Fernandes da Silva

Conselheiro Relator – CME

